



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 •Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias anuais a servidor desta Edilidade, nos termos e forma que especifica”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) adquiriu o direito ao gozo de férias remuneradas;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Conceder férias a **Mara Patrícia de Almeida Barros**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, que as gozará em descanso de 05 de junho a 19 de junho de 2019, convertendo-se 10 (dez) dias em indenização e inexistindo saldo de férias, já que outrora gozado pela servidora.

São Luiz do Paraitinga/SP, aos 31 de maio de 2019.

ADILSON LENZI DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 31 DE MAIO DE 2019 NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP.